



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

**COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

**VARA CÍVEL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PROJUDI**

Av. Oliveira Motta, 745 - Fórum - Centro - Santo Antônio da Platina/PR - CEP: 86.430-000 - Fone: 4335343478 - Celular:  
(43) 3534-3478 - E-mail: jvbe@tjpr.jus.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**DESTINATÁRIO(A)(S): SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA E OUTROS**

**PRAZO DE 15 dias úteis**

O(A) Juiz(íza) de Direito Hellen Regina de Carvalho Martini Oliveira, da Vara Cível de Santo Antônio da Platina, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Recuperação Judicial, assunto Convolação de recuperação judicial em falência, sob nº 0003354-24.2012.8.16.0153, em que é (são) **autor(es)** FRINORTH COMÉRCIO DE TRIPAS E CONDIMENTOS LTDA, SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA, e **réu(s)** Juízo de Direito da Comarca de Santo Antônio da Platina, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s)** **Promovente SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA**, portador(a) do RG 43550349 SSP/PR e CPF 771.405.169-87, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua Assembleia Geral de Credores:

1.1. Como esta Recuperação Judicial já está há 10 (dez) anos em andamento, e, até o momento, não houve a Assembleia para votação do PRJ – Plano de Recuperação Judicial; por isto, este subscritor vem requerer ao Juízo a convocação do Credores para a AGCe - Assembleia Geral de Credores Eletrônica, a realizar por meio de plataforma, diante dos inúmeros benefícios: a) Praticidade a todos em participar; b) Segurança quanto a pandemia por não haver necessidade de contato com terceiros e nem aglomeração; c) Desnecessária locomoção; d) Agilidade e segurança na votação; e) Facilidade e possibilidade de acesso para participação através de computador, celular e tablet, tanto para assistir, como para votar; f) Suporte técnico da equipe do Administrador e empresa da plataforma eletrônica (Assemblex). Para compreensão sobre a AGC Eletrônica, presta informações sobre a funcionalidade, que se demonstra simples e eficiente a realização, ao assistir o vídeo <https://youtu.be/Gf3z-oFuKU8>. Também há exemplos de diversas AGE eletrônicas realizadas pela mesma empresa indicada a este processo: • <https://www.youtube.com/watch?v=PXTzgybyplr4> • <https://www.youtube.com/channel/UCtUM9OrER6x5WeX724kd8xw> 1.3. Informa empresas que oferecem plataforma para realização da Assembleia Eletrônica. Assim, requer que no prazo de 10 (dez) dias a Recuperanda escolha empresa com experiência e comprove a contratação a título reserva, pois é necessário agendamento prévio, informe aos Credores, e prestação comunicações preliminares: A) Assemblex – Sr. Anderson: anderson@assemblex.com.br; (48) 99115-0861; ou contato@assemblex.com.br; telefones: (48) 3372 8910 (48) 3372 8910 B) Brasil Expert – EBx - contato@brasilexpert.com.br; telefones: (11) 3285-4472 (11) 98988-1066 C) Outra empresa que detectarem com experiência e competência. 1.4. Para a plataforma permitir acesso à AGCe, necessita de dados para viabilizar login e senha com segurança; e, para cada Credor ou de 01 (um) procurador para receber de acesso a assembleia eletrônica, por meio de organização prévia da Assembleia: este AJ requer que informe nos autos e encaminhem no prazo de 10 dias, ao sergioh@calc.com.br: a) E-mail e telefone celular (preferencialmente com WhatsApp) para recebimento de login para participar da assembleia eletrônica; b) Indique o movimento que consta a procuração ou apresente mandato de quem votará na AGC, seja o próprio Credor ou seu procurador/mandatário.

Data e hora das Convocações para tomar ciência que Assim, para que haja tempo suficiente para expedição de intimação via Diário Oficial, este subscritor sugere as seguintes novas datas: 18/11/2022 às 11:00 hrs. para a 1ª convocação e 14/12/2022 às 11 hrs. para a 2ª convocação, conforme determina o art. 36 da Lei RJF. 1.8. Se porventura não houver disponibilidade nas datas informadas ou não for possível a publicação dos editais, favor a secretaria ou gabinete contatarem por e-mail ou telefone, este Administrador Judicial para verificar demais datas. Publicação e divulgação do Edital 1.9. Informa que o Administrador Judicial publicará o Edital em seu site [www.calc.com.br](http://www.calc.com.br) (conforme permite art. 36 da LRJF). Porém, para divulgação e atendimento pleno, requer que a Recuperanda fixe o edital na sede e filiais da empresa, e comprove nestes autos, para atender o mesmo artigo, § 1º "Cópia do aviso de convocação da assembleia deverá ser afixada de forma ostensiva na sede e filiais do devedor." 2. Devido a isto, este Administrador Judicial requer: 2.1. Que a secretaria publique o Edital com o QGC e o Edital de Convocação da Assembleia (minuta em anexo), devido ao prazo do art. 36 da Lei RJF. 2.2. Requer que a Recuperanda escolha a empresa que ofereça plataforma e tenha experiência, e comprove a contratação para realização da assembleia eletrônica no prazo de 10 (dez) dias. 2.3. Para que haja organização prévia da Assembleia e haja tempo hábil, requer intimação de todos os Credores para: i. Ciência da 1ª. e 2ª. convocação da AGCe - Assembleia Geral de Credores na modalidade eletrônica, conforme as datas acima no item 1.7 ii. Apresentem nos autos e enviar cópia ao e-mail sergioh@calc.com.br, no prazo de 10 (dez) dias desta intimação, os seguintes documentos e dados: a. Indique o evento que consta a procuração ou apresente mandato /procuração atualizado. b. Dados do Credor ou de 01 (um) procurador: e-mail e telefone celular (preferencialmente com WhatsApp) para recebimento de mensagens.

Desta feita, considerando as objeções apresentadas nos autos, CONVOCO a assembleia geral de credores, a ser realizada de forma virtual, **nos dias 18 de novembro de 2022 e 14 de dezembro de 2022**, na plataforma disponibilizada pela empresa Assemblex, conforme sugerido pelo administrador judiciale.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos termos do artigo 36 da Lei nº 11.101/05, que será publicado.

O prazo de resposta será contado após o decurso de 15(QUINZE) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).

Eu, Michele Ichikawa, Técnico Judiciário, conferi e digitei.



**Santo Antônio da Platina, 18 de outubro de 2022.**  
**Hellen Regina de Carvalho Martini Oliveira**  
**Juíza de Direito**

**OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico  
<https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY88 X5X5E A2J73 BBYJD

